



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Direito do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.**


**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Direito do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, presidida pelo Advogada **NICOLE LIMA JANEIRO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 21.346.

**Art. 2º** - Nomear os advogados **ALANA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.251, como Vice-Presidente, **SWLIVAN MANOLA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.875, como Secretário Geral, **EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.320, como Secretário Geral Adjunto, e como membros os advogados **EDMAR LORENCINI DOS ANJOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.122, **MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.890, **GEORGE PEREIRA ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.572, **DEJAIR RAMOS AVANCINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.980, **GUILHERME FERREIRA SIQUEIRA LIMA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.364, **DIEGO BRANDAO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.375, **CINTHIA LIMA BRÊTAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.502, **FRANCISCO TARCISO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.513, da Comissão de Direito Desportivo do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES